



MENSAGEM Nº 016/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem de Lei n º 016 de 01 de Outubro de 2.018 que ***“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração do Orçamento do exercício de 2019 do município de Rosário Oeste/MT”***.

O referido projeto define:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - as metas fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII - as disposições gerais.

Enviamos também os Anexos I, II e III que fazem parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Relatório de Obras e Projetos em andamento.

Esperando contar com a aprovação de Vossas Excelências a este projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal